

De: Comissão 1ª - CACDLG XIII

Enviada: quarta-feira, 1 de agosto de 2018 14:37

Para: 'gab.bastonario@cg.ao.pt' <gab.bastonario@cg.ao.pt>

Cc: 'bastonario@cg.ao.pt' <bastonario@cg.ao.pt>

Assunto: Solicitação de Pronúncia - Petição n.º 530/XIII/3.ª - Solicitam alteração com vista a estabelecer a presunção jurídica da residência alternada para crianças com pais separados

Importância: Alta

Excelentíssimo Senhor

Bastonário da Ordem dos Advogados

Dr. Guilherme Figueiredo

Ofício n.º 750/1ª-CACDLG/2018 Data: 01-08-2018

NU: 608189

ASSUNTO: Petição n.º 530/XIII/3.ª - "Solicitam alteração legislativa com vista a estabelecer a presunção jurídica da residência alternada para crianças com pais separados".

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão Parlamentar a [Petição n.º 530/XIII/3.ª](#), da iniciativa de Ricardo Filipe Madeira Simões e outros (4146 assinaturas), que "[Solicitam alteração legislativa com vista a estabelecer a presunção jurídica da residência alternada para crianças com pais separados](#)", solicita-se a Vossa Excelência se digne diligenciar no sentido da emissão de pronúncia por essa Ordem, sobre o seu objeto, com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

Bacelar de Vasconcelos

Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias



**Comissão de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias**

1249-068 LISBOA

Telefone: 21 391 92 91 / 96 67

Fax: 21 393 69 41

E-mail: 1CACDLG@ar.parlamento.pt

[Portal da Comissão](#)